

ATO PGJ Nº 105/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO ATO PGJ Nº 080/2013, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, CRIADOS PELA LEI ORDINÁRIA Nº 3.718 DE 17/02/2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29, V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as atribuições do cargo efetivo de Agente Técnico – Médico do quadro da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e respectivas responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º do ATO PGJ N.º 080/2012, datado de 04 de junho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – Ao Agente Técnico – Médico compete:

I – Realizar atividades que envolvam o assessoramento aos Membros e Servidores do Ministério Público, em processos administrativos e judiciais, na área da medicina;

II – Planejar, coordenar, supervisionar e funcionar como assistente em processos administrativos e judiciais em assuntos médicos de interesse do Ministério Público;

III – Atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições;

IV – Realizar atendimento médico ambulatorial e emergencial, por meio de consultas, tratamento e atendimentos a Membros e

Servidores do Ministério Público;

V – Participar de atividades relacionadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde, bem como em programas de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO);

VI – Executar atividades relacionadas à fiscalização das contratações ou relações de consumo e serviços que sejam relacionados à sua área técnica;

VII – Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.”

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Procurador-Geral de Justiça.